



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ALMOXARIFADO/IPTSP

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Pollyana Rezende Aquino
Matrícula SIAPE: 1933477
Cargo: Assistente em administração
Setor/Unidade de lotação: Almocharifado/IPTSP
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Pollyana Rezende Aquino**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Almocharifado/IPTSP**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 67,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 67,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 15,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **30,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **13,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Eu, POLLYANA REZENDE AQUINO, SIAPE1933477, Assistente Administrativo, nível de classificação D, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto à Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, campus/Araguaia, na qual ingressei via concurso público em 12/03/ 2012 e na Universidade Federal de Goiás, UFG, campus Colemar Natal e Silva na qual eu ingressei via processo de remoção no ano de 2018. Atualmente com vínculo e lotação em IPTSP Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública com na função de Almoxarife.

Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC- V; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos. Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, e encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem esse critério ganha destaque minha atuação como o membro das CISSP, nesse período estávamos discutindo a implantação de mapas de risco na instituição, as avaliações realizadas pelo técnico trabalho do SIASS/UFG, as correções que deveriam ser realizadas, em cada setor, uma vez que o IPTSP, possui muitas peculiaridades, e que o resultado apresentado naquele momento não refletia isso. Nesse período conseguimos implementar a instalação de trocadores de bebê no IPTSP, realizamos a oferta de palestras sobre ergonomia e saúde da voz para os servidores do instituto. A experiência é comprovada pela PORTARIA Nº 5135 DE 7 DE OUTUBRO DE 2024, emitida pela direção em 14/10/2024 e pela Portaria institucional, Nº 2475 DE 9 DE MAIO DE 2025, emitido pela Direção, em 13/05/2025.

Também integra essa trajetória, a participação em procedimentos de apuração, responsabilização, esse item demonstra atuação pautada por responsabilidade técnica, observância das normas institucionais e colaboração com a regularidade administrativa, assim informo que atuei como membro de processo de Sindicância, na função de secretária, em procedimentos administrativo investigativo, buscando apurar irregularidades, denunciadas em relação a servidores da Universidade Federal de Goiás, garantindo aos servidores denunciados o direito de defesa. Esse registro guarda correspondência com o item 4: Participação em processos institucionais de análise e apuração, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada na PORTARIA Nº 6665, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019, emitido pelo REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, data: 10/12/2019. E em um outro momento a experiência é indicada à vista de Ato institucional, PORTARIA Nº 7253 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, emitido pela Reitora, em 30/12/2025.

Como parte da consolidação dessas competências, pela importância dos processos seletivos para o acesso à instituição e para a garantia da lisura administrativa, o próximo item evidencia contribuição direta para a organização, fiscalização e execução de atividades estratégicas de seleção de professores para o IPTSP, minha atuação nesse processo é a recepção dos candidatos à vaga ofertada, conferência de documentos, acompanhamento do sorteio de ponto para a prova escrita e fiscalização da prova escrita. O enquadramento informado está no item 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro com os seguintes documentos: Declaração de participação, Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, área de Saúde Coletiva, período: 26/11/2020 a 10/12/2020, PROCESSO N.º 23070.040378/2022-31 E EDITAL N.º 23/2022,

emitido pela Direção em 30/01/2023; PROCESSO N.º 23070.036102/2025-00 E EDITAL N.º 24/2025, emitido pela Direção em 11/11/2025; PORTARIA Nº 3705 DE 11 DE JUNHO DE 2026, emitido pela Direção, em 08/01/2026.

Critério II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada. No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências, na participação em atividades de extensão com alunos de graduação de vários cursos da área da saúde para prestação de serviços e participando de eventos oferecendo palestras sobre

doenças infecciosas e sexuais. A experiência é indicada com registro com os seguintes documentos: Certificado PROEX 234417 e Certificado PROEX 234418,

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a promoção de ações que

serão desenvolvidas em comemoração aos 60 anos do IPTSP, elaboração de lembranças contato com servidores, divulgação dos eventos, embelezamento dos espaços, produção de arranjos, compra e modo de servir os alimentos aos convidados nos eventos institucionais comemorativos. A experiência apresentada vincula-se ao item 2: Participação qualificada em iniciativas voltadas à instituição, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada com registro com os seguintes documentos: Declaração PROEX 234415.

Critério IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico- administrativas ou especializadas, nesse requisito, minha atuação reúne experiências como Agente Patrimonial do instituto, zelando e administrando os bens móveis e imóveis de do Instituto de Saúde tropical e Saúde Pública (IPTSP). A atividade se relaciona ao item 8: Assunção de responsabilidade por setor ou unidade de trabalho, qual seja o almoxarifado. A experiência é indicada conforme a PORTARIA Nº 5281 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024, emitido por Pró-Reitor de Administração e Finanças, data: 11/10/2024, por tempo indeterminado.

Também integra essa trajetória merecendo registro ação ocorreu como parte do interesse da Unidade de criar um Arquivo Central, em que se pudesse classificar e guardar os documentos relevantes para o Instituto de forma segura e centralizada. Fizemos a mudança do espaço físico, treinamento com o CIDARQ, inciamos a classificação dos documentos que já estavam no local, abri processo de descarte de documentos, cujo o tempo de guarda já havia expirado, gestão continuada dos arquivos, os quais precisavam ser consultados ao longo do período. Esse registro guarda correspondência com o item 8: Assunção de responsabilidade por setor ou unidade de trabalho, demonstrando

articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Declaração, emitido pelo Diretor de Unidade Acadêmica em 23/07/2026.

Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico, ao ampliar sua formação o servidor busca qualificar sua atuação profissional, para isso a conclusão de educação formal superior ao requisito de ingresso demonstra investimento em conhecimento estruturado e desenvolvimento de competências aplicáveis ao serviço público, buscando essa competência conclui o curso de graduação de direito, cumprindo todas disciplinas obrigatórias e optativas, estágio supervisionado e apresentação de monografia. A atividade se relaciona ao item 4: Conclusão de titulação superior ao requisito de ingresso, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Diploma de conclusão expedido pela Universidade Federal de Mato Grosso, data: 26/10/2021, carga horária: 3.904, identificação: 23108.098024/2021- 21.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_Grupol_Criterio3.pdf

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio4.pdf

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_07_Grupol_Criterio5.pdf

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_10_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_11_Grupol_Criterio2.pdf

5. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_Grupol_Criterio8.pdf
-  Anexo_13_Grupol_Criterio8.pdf
-  Anexo_14_Grupol_Criterio8.pdf

6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_15_GrupoVI_Criterio4.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Pollyana Rezende Aquino

Matrícula SIAPE 1933477
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 4 de agosto de 2026 às 10:16